

RESOLVE:

I - **INSTAURAR O PROCEDIMENTO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL**, para a apuração de responsabilidade da empresa **DECARES COMERCIO LTDA**, tendo em vista a inexecução parcial do objeto contratado, assegurado os princípios do contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988;

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação;

III - Fixar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da instauração do procedimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282203

**Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG**

ERRATA

Na Portaria nº 30/2026-GAB/SEMIG, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição nº 35.748, de 24 de julho de 2026, Seção II, página 23. Onde se lê:

“ALLISSON MONTENEGRO DA SILVA, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II”

“KAROLINE QUEIROZ DE BARROS, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II”

Leia-se:

“ALLISSON MONTENEGRO DA SILVA, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo I”

“KAROLINE QUEIROZ DE BARROS, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo I”

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus, 29 de julho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 282125

**Secretaria de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPcD**

PORTARIA Nº 77/2026 - SEPcD/AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os artigos 117 e 140 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e os artigos 244, 245 e 259 do Decreto Regulamentador nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos ao recebimento dos materiais adquiridos pela SEPcD; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de constituir uma **Comissão para Recebimento de Materiais** adquiridos pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD; **RESOLVE: Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 063/2026 - GABSEC/SEPcD, para **SUBSTITUIR** a servidora **DARFFYLEN PATRÍCIA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº **264.366-9D**, 2ª Membro da Comissão de Recebimento de Materiais, pela servidora **JULIANA LIMA DE MOURA**, matrícula nº **278.299-5A**. Permanecem inalteradas as designações do 1º Membro - **Presidente**, servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº **266.719-3D**, e do 3º Membro, servidor **IGOR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **278.162-0A**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 282135

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano - SEDURB**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 009/2026, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 21/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 01.01.043101.000320/2026-34-SIGED/UGPE; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 009/2026, pelo menor preço global, para “Contratação de empresa para construção do Sistema Simplificado Alternativo de Coleta e Tratamento de Água - denominado PROJETO ÁGUA BOA - instalados em comunidades rurais nos municípios de Atalaia do Norte/AM e Benjamin Constant/AM”;

II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, à empresa AF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.679/0001-53, no valor de R\$ 907.441,16 (novecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);

III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.** Manaus, 3 de agosto de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 282213

**Centro de Serviços Compartilhados –
CSC**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0344/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Reajuste do preço do lote 5 da Ata de Registro de Preços nº0344/2025-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
9	(ID - 147549) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuados de MANUTENÇÃO PREDIAL ROTINEIRA gerenciado por Plano de Manutenção conforme orientação técnica da NBR 5674, aplicado aos requisitos da sustentabilidade para desenvolver e executar as atividades de consertar, conservar e manter, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, EPC e mão de obra, na forma estabelecida na planilha de preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para atender às demandas deste instituição, conforme termo de referência.	R\$ 602,57	R\$ 596,75

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 03 de agosto de 2026.

Manaus, 03 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282169